



Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos - Rio Verde - Goiás
Caixa Postal: 310 CEP 75.908-740 - Fone: (64)3611-5900
www.rioverde.go.leg.br

Fls n°.: 02
Ass.: [assinatura]

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO E REMESSA

Processo Legislativo nº: 00221/2021

Projeto de Lei nº: 141/2021

Autor: Vereadora Nayara Barcelos

Certifico que os presentes autos foram autuados e digitalizados nesta data, com 04 folhas. Ato seguinte, REMETO-OS a DIRETORIA LEGISLATIVA para as devidas providências.

Rio Verde, 24 de agosto de 2021.

ENCARREGADO (A) DO SETOR DE AUTUAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 141/2021

“INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO BRINCAR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Rio Verde, a Semana Municipal do Brincar, a ser comemorada anualmente na semana do dia 28 de maio, Dia Mundial do Brincar.

Art. 2º As atividades da Semana Municipal do Brincar têm por intenção a promoção e valorização do brincar, reforçando a relevância da brincadeira para o desenvolvimento de uma infância saudável.

Art. 3º No decorrer da Semana Municipal do Brincar, todos os órgãos públicos municipais desenvolverão incentivar a prática de brincadeiras antigas, atividades lúdicas alusivas à infância e à juventude, em que os servidores poderão levar seus filhos e dependentes, de forma programada, para conhecer seu ambiente de trabalho e participar de ações promovidas pelo seu setor.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.



Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos - Rio Verde - Goiás
Caixa Postal: 310 CEP 75.908-740 - Fone: (64)3611-5900
www.rioverde.go.leg.br

Fls n°.: 04
Ass.: *[Signature]*

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE,
ESTADO DE GOIÁS, aos 24 dias do mês de agosto de 2021.**

[Handwritten Signature]

Nayara Barcelos
Vereadora PRTB

Justificativa

Cada vez mais surge a necessidade de lembrar os adultos sobre a importância da preservação e o respeito do tempo das crianças brincarem. É por este motivo que a educação de Rio Verde precisa levar para as escolas municipais e para as comunidades, atividades lúdicas e brincadeiras que aguçam a infância da criança. **Atualmente, se comemora o Dia do Brincar em todo o Mundo.**

A sociedade precisa ser sensibilizada sobre a importância de uma infância digna e saudável, como requisito fundamental para o pleno desenvolvimento do ser humano e sua inserção em uma sociedade que promova os valores da cultura de paz. Para este movimento, a criança, quando sadia, tem interesse e curiosidade natural em relação ao mundo que a cerca, gera movimento e ação, isto é, brincadeira.

Desde a massificação dos jogos eletrônicos, computadores e smartphones, as crianças passaram a ser atraídas pela tecnologia e, com isso, têm menos contato com outras crianças e brincam menos com os pais, amigos e irmãos.

Infelizmente, tornou-se raro crianças divertindo-se com brincadeiras tradicionais, que estimulam a interatividade, a sociabilização e a criatividade.

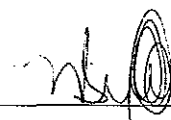
A atividade lúdica é para a criança um dos meios principais de expressão que possibilita a investigação e a aprendizagem sobre as pessoas e as coisas do mundo. Ao favorecer

o desenvolvimento dos aspectos cognitivos assim como a simbolização do mundo interior de pensamentos e afetos, através da imaginação, a criança pode dar vazão a seus desejos, conflitos e vivências mais íntimas.

A possibilidade de o adulto dar sentido às ações pré-verbais da criança é que vai permitir que ela pudesse substituir gradativamente a ação pelo pensamento e recorrer ao uso da linguagem verbal e da simbolização como forma mais elaborada de comunicação.

É desta forma que a criança poderá desenvolver o pensamento para aprender os fundamentos da matemática, da ciência e da formação dos conceitos lógicos e universais, mas também de se inserir no fascinante mundo da imaginação, das multiplicidades de sentidos, das diferenças, do dever e do movimento para melhor lidar com as vicissitudes da vida mental. Por exemplo, na fase onde há o predomínio da oralidade como forma de apreensão do mundo, as brincadeiras de engolir, morder e contar histórias podem ser muito significativas.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE,
ESTADO DE GOIÁS, aos 24 dias do mês de agosto de 2021.



Nayara Barcelos
Vereadora PRTB



Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos - Rio Verde - Goiás
Caixa Postal: 310 CEP 75.908-740 - Fone: (64)3611-5900
www.rioverde.go.leg.br

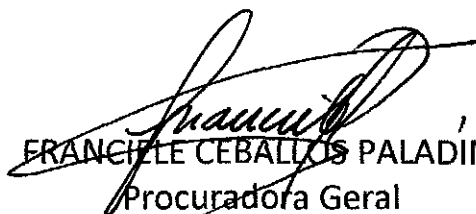
Fis nº.: 07
Ass.: 9

CERTIDÃO

Certifico que o Projeto de Lei nº 141/2021, de autoria da Vereadora Nayara Barcelos, foi retirado da pauta em 28/09/2021.

Publique-se, Arquive-se.

Rio Verde-GO aos 04 dias do mês de novembro de 2021.


FRANCIELE CEBALLOS PALADINI
Procuradora Geral